

*Promovendo políticas
de garantia de igualdade.*

Orçamento Participativo

É um processo de democracia direta, voluntária e universal em que a população pode discutir e decidir sobre o orçamento público e o investimento em políticas públicas. O Orçamento Participativo (OP) combina democracia direta com democracia representativa, uma das maiores conquistas da humanidade, que deve ser preservada e qualificada.

A participação da população se efetiva de maneira livre e universal nas assembleias públicas do OP. Todo cidadão ou cidadã, independentemente de sua organização partidária, associativa e credo religioso, tem assegurada sua participação no processo, que contará com eleições livres de delegadas e delegados regionais e de conselheiros e conselheiras para o Conselho do OP.

O governo do Colômbia Muda São Paulo recorrerá aos recursos disponíveis da mais avançada tecnologia da informação, criando condições de acesso a eles para ampliar o processo de participação de cidadãos e cidadãs.

É preciso apresentar claramente à população todo o orçamento, os gastos com pessoal, serviços essenciais, investimentos e projetos de desenvolvimento bem como os recursos extra-orçamentários disponíveis para financiamento.

O processo do OP deve ter regulamento, critérios distributivos e metodologia de planejamento. Essa regulamentação deve ser elaborada pela comunidade para ser firmado um contrato social entre o governo e a sociedade.

Funcionamento do OP

O Orçamento Participativo funcionará da seguinte forma:

1) Apresentação do processo pelos meios de comunicação, incluindo uso da internet e discussão da situação orçamentária e financeira herdada, por meio de plenárias regionais de diretrizes em cada uma das Subprefeituras a ser criadas.



2) **Assembleias públicas por distrito ou por área censitária**, com base nos 96 distritos para indicação obras e serviços a ser realizados e eleição de delegados e delegadas do Orçamento Participativo.

3) **Assembleias temáticas** em cada uma das Subprefeituras para indicação das prioridades setoriais (ex., saúde, educação, transporte, habitação etc.) a ser incorporadas na proposta de orçamento de região e da cidade e para eleição dos delegados e delegadas do Orçamento Participativo.

4) **Plenárias regionais de delegados(as)** do Orçamento Participativo para consolidação das indicações e prioridades regionais e setoriais.

5) **Assembleia pública da cidade**, com todos os delegados e delegadas indicados pelas assembleias locais e temáticas, para composição de um Conselho do Orçamento Participativo representativo de todo o município.

6) **Conselho do Orçamento Participativo**, integrado pelos representantes da população e do governo municipal com a responsabilidade de elaborar em conjunto a matriz orientadora a ser encaminhada para a Câmara Municipal e o plano de investimentos a ser implementado.

Critérios de distribuição de recursos

A indicação pela população das prioridades em obras e serviços, realizada por meio do Orçamento Participativo, combinará – de acordo com a regulamentação estabelecida no início do processo – critérios de carência, de população e de participação para a montagem do plano de investimentos do governo.

Congresso da Cidade e Ouvidorias Públicas

O governo da Coligação Muda São Paulo impulsionará a realização do Congresso da Cidade com o objetivo de estabelecer planos e metas para a ação governamental a médio e longo prazo, a exemplo de experiências bem-sucedidas, como a Cidade do Futuro, Santo André, e Cidade Constituinte, de Porto Alegre.

O governo implantará Ouvidorias Públicas em cada uma das Subprefeituras a ser criadas para garantir a toda a população um canal permanente de comunicação e participação na administração municipal.

*A população vai poder
discutir e decidir o
orçamento público.*







- Garantir padrão de qualidade da rede de serviços e programas.
- Ampliar os serviços de prevenção e tratamento de Aids, alcoolismo e drogas com garantia de atendimento à população de rua.
- Incluir em projetos habitacionais moradores de rua que tenham retornado ao trabalho e se encontram em processo de reinserção social.
- Estimular a criação de postos de trabalho, garantir inclusão em cursos de qualificação para o trabalho e em projetos de geração de renda, formação de cooperativas e financiamento.
- Implantar rede de serviços como um conjunto articulado de ações e serviços tais como: Centro de Referência, Albergue, Casa de Convivência, Abrigo da Mulher, Residência Social, Lar Abrigado, Casa de Cuidados, Casa-Lar, Centro Socioeducativo de Qualificação Profissional e Geração de Renda.

4.3. Atenção à criança e ao adolescente

Propostas

- Implantar de forma articulada as políticas sociais básicas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo os direitos fundamentais de crianças e adolescentes do município.
- Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para formular e fiscalizar a implementação de política pública para a infância e a adolescência na cidade de São Paulo, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Consolidar os Conselhos Tutelares com condições de trabalho e multiplicá-los gradativamente até alcançar no mínimo um por distrito.
- Implantar o Programa de Apoio Sociofamiliar (Proasf) como parte integrante da política pública de atenção a crianças, adolescentes e suas famílias, elaborado e aprovado por iniciativa do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente em 1996.
- Qualificar e integrar a rede de atendimento à criança e ao adolescente, incluindo programas como o Renda Mínima.
- Implantar programas de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto, de prestação de serviços à comunidade, com liberdade assistida e semiliberdade;
- Implantar gestão transparente e participativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcad), inserindo sua discussão no Orçamento Participativo.
- Implementar campanhas de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, com base em diretrizes municipais, estaduais e nacionais, priorizando os temas de violência, abuso e assédio sexual, prostituição infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, proteção do adolescente trabalhador, violência doméstica e uso indevido de drogas, por meio de mobilização popular.

4.4. Terceira idade

Propostas

- Implantar o programa Renda Mínima para a população da terceira idade excluída do benefício do INSS.
- Garantir o Programa de Saúde para a Terceira Idade.
- Implementar alternativas de geração de emprego e renda para o setor.
- Incorporar a população nas políticas de habitação e transporte do município e, de modo geral, em todas as políticas públicas sob responsabilidade da Prefeitura, garantindo respeito às suas especificidades.



